CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto** submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº 15 /2022

(AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 017/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Currais Novos para o Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA	APOIO A ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO RESGATE – EQUIPE DE RESGATE, BRIGADISTA E BOMBEIRO CIVIL VOLUNTÁRIOS
AÇÃO	3.3.90.41 – APOIO A ENTIDADE REPRESENTATIVA
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R$: 10.000,00

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA	2010 – MANUTENÇÃO E FUCIONAMENTO DO GABINETE
AÇÃO	3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R$ 10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023 para as devidas modificações na Ação pretendida, bem como PPA e LDO em exercício, respectivamente.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 07 de dezembro de 2022.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador